



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 189/2012

Data: 01/08/2012

SUMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 124 a 125A da seção VII do capítulo III da Lei Municipal nº 14/2008 de 21/08/2008, que institui o regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerimento, Licença Para Tratamento de Assuntos Particulares de 2 anos, para o servidor CLOVIS GILERTO RODRIGUES LEAL, ocupante do cargo efetivo de odontólogo Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob matrícula nº 3182-1, CPF nº 322.908.290-72 e RG nº 7009520102 SSP-RS, admitido em 08/03/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste
Aos primeiro dia do mês de agosto de dois mil e doze

INÊS GOMES
Prefeita Municipal